GR16041 - CURSO DE MODA - BACHARELADO – Unisinos Porto Alegre (Habilitação 001 - Matriz Curricular 001)
Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 65/2015 - DOU 30/01/2015; Renovação Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 1.584/2021 - DOU 13/12/2021

Coordenação de Curso: Juliana Bortholuzzi e Luciana Borges Soares – Telefone: 3591-1122 ramal 3416 – E-mail: jubortholuzzi@unisinos.br e lbsoares@unisinos.br
Duração na UNISINOS: 168 créditos – 2.400 horas-aula (2.000 horas) + 288 horas-aula de estágio (240 horas) + 160h de atividades complementares (tempo mínimo: 4 anos)

SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	PRÉ-REQUISITOS	COREQUISITOS
1	80010	Oficina de Criatividade		4	60		
1	80156	Introdução à Moda		4	60		
1	80012	Ergonomia		2	30		80013
1	80013	Laboratório de Modelagem I		2	30		80012
1	80014	Fotografia de Moda		4	60		
1	80015	Ateliê de Projeto I	7	4	60		80010, 80012 e 80013
2	80016	Oficina de Desenho I - Corpo Humano e Ilustração		4	60		
2	80017	História: Arte e Indumentária		4	60		
2	80018	Laboratório de Modelagem II		4	60	80013	
2	80019	Pesquisa Iconográfica		2	30		80020
2	80020	Estudo da Cor		2	30		80019
2	80021	Ateliê de Projeto II	7	4	60	80015	80016 e 80018
	-----	Atividades Complementares	8				
3	80022	Oficina de Desenho II - Desenho Técnico		4	60	80016	
3	80023	História: Moda e Sociedade		4	60		
3	80024	Laboratório de Modelagem III		4	60		
3	80025	Comportamento do Consumidor		2	30		80026
3	80026	Pesquisa de Tendências I		2	30		80025
3	80027	Ateliê de Projeto III	7	4	60	80021	80022 e 80024
4	80028	Oficina de Desenho III - Ilustração Digital		4	60	80022	
4	80029	História da Moda Contemporânea		4	60	80023	
4	80030	Laboratório de Modelagem IV		4	60	80024	
4	80031	Tecnologia Têxtil I		2	30		80032
4	80032	Pesquisa de Tendências II		2	30		80031
4	80033	Ateliê de Projeto IV	7	4	60	80027	80028 e 80030
	-----	Atividades Complementares	8				
5	80034	Seminário I - Negócios de Moda		4	60		
5	80035	Planejamento e Controle da Produção		4	60	80027	
5	80036	Desenvolvimento de Coleção		4	60	80027, 080033	
5	80037	Tecnologia Têxtil II		2	30		80038
5	80038	Pesquisa de Tendências III		2	30		80037
5	80039	Ateliê de Projeto V	7	4	60	80033	
6	94323	Comunicação e Marketing		4	60	80033	
6	50430	Empreendedorismo e Inovação: conceitos e práticas		4	60		
6	33074	Semiótica		4	60		
6	80157	Laboratório de CAD		4	60	80033	
6	10254	Ética e Negócios		4	60		
	-----	Atividades Complementares	8				
7	80042	Seminário II - Produção de Moda		4	60	94323 e 33074	
7	10440	Cultura e Formação		4	60		
7	80044	Metodologia da Pesquisa Científica		4	60		
7	80045	Trabalho de Conclusão I	5,7	4	60	80039	
7		Optativa I	3	4	60		
Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares							
8	10256	América Latina, Desenvolvimento e Sustentabilidade		4	60		
8	80046	Cultura Urbana e Identidade		4	60		
8	80158	Ateliê de Apoio ao Trabalho de Conclusão II	7	4	60		80049
8	80049	Trabalho de Conclusão II	5,7	4	60	80045	80158
8	80050	Estágio Supervisionado Obrigatório	7	8	288	120 créditos	
8		Optativa II	3	4	60		
ATIVIDADES OPTATIVAS (Ver obs.3)							
	10879	Projetos Aplicados para Moda		4	60		
	98442	Viagem de Estudos	6	4	60		
	96653	Cultura Surda e Libras		4	60		
	30652	Academic Skills in English		4	60		
	30973	Cidadania Social e Soluções Criativas		4	60	100 créditos	
	30740	Leitura e Produção de Textos de Comunicação da Ciência		4	60		
	96331	Direção de Fotografia 2		4	60		
	94093	Estratégias de Marketing Internacional		4	60		
	50583	Seminar - Innovation in the Creative Industries		2	30		
	10530	Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais		4	60		
	30850	Pensamento Computacional		4	60		
	50132	Custos Empresariais		4	60		

O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinos Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinos Carreiras.

GR16041 - CURSO DE MODA - BACHARELADO – Unisinos Porto Alegre (Habilitação 001 - Matriz Curricular 001)

OBSERVAÇÕES:

1. Para contatar a Coordenação de Curso, procure a Unisinos Porto Alegre (sec-poa@unisinos.br) ou ligue para 3591-1122 ramal 3416.
2. **Representação Estudantil** - Informações: (51) 3591 1122 ramal 4101.
3. **Atividades Optativas:** você deve optar por uma das dez atividades optativas ofertadas para o sétimo semestre e uma das dez atividades optativas ofertadas para o oitavo semestre.
4. Para integralizar o curso, você deve realizar 160 horas de atividades complementares.
5.**Trabalho de Conclusão:** busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinos.
6. Atividade de Intercâmbio:
- Reunião inicial: informe-se na Secretaria.
- Você deve ter disponibilidade para se ausentar de todos seus compromissos no período de realização do Intercâmbio. Se o Intercâmbio acontece simultaneamente com outras atividades acadêmicas, administre sua ausência nas demais disciplinas que estiver cursando, pois as faltas não serão abonadas. Após a matrícula, você será comunicado pela secretaria do seu curso sobre a disponibilidade do contrato do Intercâmbio para assinatura. Para garantir sua vaga, você deve necessariamente assinar o contrato no prazo determinado.
- Após a matrícula, você será comunicado pela secretaria do seu curso sobre a disponibilidade do contrato do Intercâmbio para assinatura. Para garantir sua vaga na viagem, você deve necessariamente assinar o contrato no prazo determinado.
- Se você desistir do Intercâmbio após ter realizado amatrícula, estará sujeito a pagamento de multa.
- Se você tem bolsa ou outra forma de gratuidade, ela incidirá sobre 1,5 crédito; o pagamento dos demais créditos, referentes aos custos da viagem, ficará sob sua responsabilidade.
- Para os intercâmbios internacionais, é necessário que o documento de identidade tenha sua data de emissão inferior a 10 anos, ou que o passaporte esteja dentro do prazo de validade. A carteira de habilitação não é aceita como documento de identificação em viagens internacionais.
- Mais informações quanto aos custos podem ser obtidas junto à Coordenação de Curso.
7.Há atividades acadêmicas práticas que não admitem GRAU C face às suas peculiaridades. Os professores, ao apresentarem os critérios de avaliação no início do semestre, fazem essa comunicação.
8. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 23 horas por semestre até atingir o total de 160 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Você pode realizar **160 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupos	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em **curso** (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	60h
21	**Ministrante** de curso de extensão, de palestra; **debatedor** em mesa-redonda e similar	1h = 1h	40h
3	Atividade de **monitoria** em Atividade(s) Acadêmicas ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	60h
85	**Atividade acadêmica ou disciplina** não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	15h-a = 12h	60h
5	Atividade de **iniciação científica** ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	60h
46	Publicação de **artigo científico completo** (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	50h
39	Publicação de **artigo científico ou resumo em anais** de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	60h
41	Publicação de **produção autoral** (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	60h
9	**Estágio não obrigatório** de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	60h
38	Autor ou coautor de **capítulo de livro**	50h por publicação	50h
25	Participação em **concurso acadêmico**	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	30h
12	Participação em **evento de âmbito acadêmico** (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	60h
28	**Serviço voluntário** de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	40h
14	**Apresentação de trabalho científico** (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	60h
20	**Viagem de estudo e visita técnica**	1 dia = 6h	60h
16	Realização de curso de **idioma**	1h = 1h	30h
100	Participação como **ouvinte, em banca** de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado e apresentação de projeto final de cursos superiores de tecnologia de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	30h
22	Participação em **comissão organizadora** de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	60h
34	Exercício de **cargo eletivo** na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso	20h por exercício	40h
109	Participação em **equipe esportiva** ou em Atlética da Unisinos	20h por semestre	60h
130	Prestação de **serviços à Justiça Eleitoral** em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Participação como Avaliador e/ou Orientador de trabalhos em mostras, feiras e eventos de natureza acadêmica	10h por evento	50h
208	Fundador de Startup	50h por Startup	50h
261	Atividade Profissional (Atividade Profissional mais Estágio não obrigatório, não podem juntos exceder 50% do total de Atividades Complementares do Curso)	1h = 1h	6h por mês/máximo 80h
Atividades Específicas do Curso			
29	Participação/criação em/de **atividade cultural, artística e produção de moda** (desfiles, editoriais, figurinos)	1 dia = 6h	60h
113	Implantação de **projeto vinculado à atividade profissional** (com apresentação de relatório e declaração da instituição). Também está incluso, neste item, projeto desenvolvido na agência júnior, design center e outros espaços da Escola de Design Unisinos	1 projeto = 30h	60h

Observações:
1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:
• as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
• se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
• o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.